

§ 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail danilo.cardoso@milanleiloes.com.br e luis.piva@milanleiloes.com.br, a fim de que se verifique a disponibilidade da visita na data e horário solicitados. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.milanleiloes.com.br, 1ª Praça com início no dia 03 de maio de 2021, às 13h00min, e com término no dia 17 de maio de 2021, às 13h00min, entregando o bem imóvel, a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 17 de maio de 2021, às 13h00min, e com término no dia 01 de junho de 2021, às 13h00min, caso não haja licitantes na 1ª ocasião, o bem imóvel será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior, neste ato 50% (cinquenta por cento), ficando desde já designado para a 3ª Praça com início no dia 01 de junho de 2021, às 13h00min, e com término no dia 15 de junho de 2021, às 13h00min, caso não haja licitantes na 2ª ocasião, o bem imóvel será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao preço vil, neste ato 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, condicionado a APROVAÇÃO da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo o bem imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constante do presente edital. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. RONALDO MILAN, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 266. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.milanleiloes.com.br, ou de viva voz no último dia do encerramento de cada praça de leilão a partir das 13 horas no escritório do leiloeiro, Rua Quatá 733, Vila Olímpia São Paulo-SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade das massas falidas, exceto se o arrematante for: I - sócio das sociedades falidas, ou sociedade controlada pelos falidos; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, dos falidos ou de sócios das sociedades falidas; III - identificado como agente dos falidos com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados à vista, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.milanleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS Imóvel localizado na Rua Monte Azul Paulista nº250, parte dos lotes 13 e 14, da Vila Santo estavam Rei ou Vila Hungareza, Distrito do Jaraguá, cidade de São Paulo-SP, sob a matrícula nº90.686 e 90.685 no 18º CRI da Capital-SP, cadastro municipal nº190.087.0125-0, segundo laudo de avaliação possível aferir que trata-se de um galpão, com área de terreno que totaliza 1.588,98 (um mil e quinhentos e oitenta e oito metros quadrados e noventa e oito décimos quadrados), avaliado por R\$2.691.207,88 em 10/2018 devidamente atualizado pela tabela TJSP em 10/2020 por R\$ 2.877.580,01 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e um centavo). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2021.

PROCESSO Nº 1039700-69.2014.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação da Falida EVERSISTEMS INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.952.129/0001-45, na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75, representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, PROCESSO Nº 1039700-69.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizada por BANCO SOFISA S/A contra EVERSISTEMS INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo nº 1039700-69.2014.8.26.0100 - Controle nº 114/2014, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS MÓVEIS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 11/05/2021 às 12:00h e se encerrará dia 21/05/2021 às 12:00, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 21/05/2021 às 12:01h e se encerrará no dia 31/05/2021 a partir das 12:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 31/05/2021 às 12:01h e se encerrará no dia 10/06/2021 a partir das 12:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 11:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade



falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a Massa Falida a pedir a resolução da arrematação ou a promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE nº 01: 20 Servidores HP. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para julho de 2020. LOTE nº 02: 17 Servidores DELL. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais) para julho de 2020. LOTE nº 03: 01 Gabinete HP. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 70,00 (setenta reais) para julho de 2020. LOTE nº 04: 36 Gabinetes DELL. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 1.980,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais) para julho de 2020. LOTE nº 05: 10 Gabinetes LENOVO. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 300,00 (trezentos reais) para julho de 2020. LOTE nº 06: 04 Gabinetes IBM. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para julho de 2020. LOTE nº 07: 02 Guilhotinas refiladoras de papel. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 100,00 (cem reais) para julho de 2020. LOTE nº 08: 03 Leitores INTERMEC. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para julho de 2020. LOTE nº 09: 01 Caixa de cabos. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para julho de 2020. LOTE nº 10: 01 Monitor DELL. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 100,00 (cem reais) para julho de 2020. LOTE nº 11: 03 Monitores PHILLIPS. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para julho de 2020. LOTE nº 12: 10 Monitores LG. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para julho de 2020. LOTE nº 13: 02 Monitores HP. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para julho de 2020. LOTE nº 14: 01 Monitor Positivo. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para julho de 2020. LOTE nº 15: 01 Monitor LENOVO. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 90,00 (noventa reais) para julho de 2020. LOTE nº 16: 01 TV LCD CYBER 14". Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 90,00 (noventa reais) para julho de 2020. LOTE nº 17: 13 Coletores INTERMEC CV30. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais) para julho de 2020. LOTE nº 18: 07 Leitores de código de barras INTERMEC. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para julho de 2020. LOTE nº 19: 24 Teclados. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) para julho de 2020. LOTE nº 20: 09 Mouses. Valor de Avaliação deste Lote: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para julho de 2020. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS R\$ 17.070,00 (dezesete mil e setenta reais) para julho de 2020. Os bens encontram-se na Rodovia Fernão Dias, km 64,5 - São Paulo/SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2021.

PROCESSO Nº 0044770-55.2012.8.26.0100 - EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE SEBIL-SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA INDUSTRIAL E BANCARIA, PROCESSO Nº 0044770-55.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência da empresa Sebil-Servicos Especializados de Vigilancia Industrial e Bancaria - Processo nº 0044770-55.2012.8.26.0100 (Nº de Ordem 334/12) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO(S) IMÓVEL(IS) O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m). A descrição detalhada e as fotos do(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal. www.maisativojudicial.com.br. DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail visitacao@maisativojudicial.com.br. DO LEILÃO O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. A 1ª chamada terá início em 03/05/2021, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 10/05/2021, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) na 1ª chamada, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 25/05/2021 2ª chamada. Não havendo lances, uma terceira chamada seguir-se-á, sem interrupção, até às 14:00 horas do dia 09/06/2021 3ª chamada. DO CONDUTOR DA ALIENAÇÃO O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o nº 654. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) IMÓVEL(IS) Na primeira chamada, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) apregoado(s) corresponderá a 100% (cem por cento) do valor da avaliação judicial. Na segunda chamada, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. E caso não haja lance, na terceira chamada, serão captados lance a partir da melhor oferta, que serão recebidos de forma condicional a posterior aprovação do juízo responsável. DOS LANCES Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. DO LANCE CONDICIONAL Os lances que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidos condicionalmente, ficando sujeitos a posterior aprovação do Juízo responsável, desde que prestada caução pelo ofertante de 20% (vinte por cento) do lance ofertado, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável disponível na seção Minha Conta, do Portal MaisAtivo Judicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do pregão. DOS DÉBITOS O(s) imóvel(is) será(ão) apregoado(s) sem quaisquer ônus, sejam débitos condominiais, de água, luz, gás, taxas, multas e Imposto Predial Territorial Urbano IPTU (aquisição originária), exceto se o arrematante for: 1.sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; 2.parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL/SP

Processo nº 1039700-69.2014.8.26.0100

Controle nº 114/2014

FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA (MEGA LEILÕES), Leiloeiro Oficial, matriculado na Jucesp sob nº 844, nos autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **BANCO SOFISA S/A** contra **EVERSYSTEMS INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar o resultado do leilão (ML17989), finalizado nos dias 21/05/2021, 31/05/2021 e 10/06/2021, conforme Auto de Arrematação anexo e relatório abaixo descrito, bem como requerer o que segue:

➤ **DA 01ª PRAÇA DO LEILÃO**

No encerramento do 01º Leilão, houve confirmação de lances para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, seguindo os demais lotes para a 02ª praça do Leilão.

Sendo assim, após o encerramento do 01º Leilão, enviamos aos arrematantes as Guias de Depósito Judicial no valor integral das arrematações, bem como o boleto referente a comissão do leiloeiro, tendo os mesmos efetivado os pagamentos, conforme demonstrativo que segue e comprovantes anexos.

RELATÓRIO DE ARREMATACÃO DO 01º LEILÃO

ID	LOTE	Valor da Arrematação	ARREMATANTE	Guia	Comissão
63388	1	4.300,00	Lucas Bauléo Cruz - CPF 318.250.438-09	pago	pago
63389	2	3.740,00			
		8.040,00			

63390	3	70,00	Venda De Garagem Comercio E Bazar Ltda - CNPJ 40.892.588/0001-50 - Representado por Sheila Gabriela De Almeida Tirolo - CPF 475.848.218-71	pago	pago
63391	4	1.980,00			
63392	5	300,00			
63393	6	160,00			
63396	9	115,00			
63397	10	100,00			
63398	11	240,00			
63399	12	825,00			
63400	13	190,00			
63401	14	75,00			
63402	15	90,00			
63403	16	99,00			
63405	18	280,00			
63406	19	144,00			
63407	20	36,00			
		4.704,00			

➤ DA 02ª PRAÇA DO LEILÃO

Cumprir informar que não houve licitantes durante a 02ª praça do leilão, finalizada em 31/05/2021, seguindo os lotes para a 03ª praça do leilão.

➤ DA 03ª PRAÇA DO LEILÃO

No encerramento do 03º leilão, houve confirmação de lance para o lote 07.

Sendo assim, após o encerramento do 03º leilão, enviamos ao arrematante a Guia de Depósito Judicial no valor integral da arrematação, bem como o boleto referente a comissão do leiloeiro, tendo o mesmo efetivado os pagamentos, conforme demonstrativo que segue e comprovantes anexos.

RELATÓRIO DE ARREMATAÇÃO DO 03º LEILÃO

ID	LOTE	Valor da Arrematação	ARREMATANTE	Guia	Comissão
63394	7	50,00	Verônica Rodrigues De Oliveira - CPF 254.928.638-35	pago	pago

➤ DOS LOTES QUE NÃO HOVERAM LICITANTES

Esclarece por oportuno, que após finalizado os leilões, os lotes **08 e 17 (ML17989)**, restaram sem licitantes e sem recebimento de propostas.

➤ DOS PEDIDOS

Diante o exposto requer:

1. Homologação dos lances ofertados nos leilões para aquisição dos lotes mencionados acima, cujos pagamentos foram efetuados, conforme faz prova comprovantes anexos;

2. Seja o incluso Auto de Arrematação assinado por Vossa Excelência para formalização do ato, bem como autorização para entrega dos bens após homologação, mediante assinatura dos Termos de Retirada e em conjunto com o Administrador Judicial;

3. Caso seja entendimento de Vossa Excelência, que seja realizado novo leilão para os lotes que não houveram licitantes;

4. Intimação da decisão proferida por este M.M. Juízo na pessoa de seu representante legal, Fernando José Cerello Gonçalves Pereira – OAB/SP nº 268.408, através do e-mail contato@megaleiloes.com.br.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 22 de junho de 2021.



Fernando José Cerello Gonçalves Pereira
OAB/SP nº 268.408
JUCESP Nº 844